



PARECER CUTHAB

Proc. 148/23

PLL 069/23

Denomina Rua Antonio Luiz Nunes Caetano o logradouro público cadastrado como Av. A Vila Batista Flores - Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Giovane Byl, que visa denominar Rua Antonio Luiz Nunes Caetano logradouro público cadastrado conhecido como Av. A Vila Batista Flores - Mário Quintana.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme justificativa, Antonio Luiz Nunes Caetano, também conhecido como “Tonho”, foi um dos fundadores e Presidente da Sociedade Unidos da Martim, um clube de futebol amador do bairro Mário Quintana. Sua trajetória foi memorável, pois sempre estava envolvido com a comunidade. Um de seus projetos foi realizar times de futebol mirim e juvenil, dando tanto a crianças e jovens oportunidades de crescerem e se desenvolverem longe dos perigos.

Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal homenagem ao senhor Antonio Luiz. Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 12/05/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0553547** e o código CRC **AE54042E**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 081/23 – CUTHAB** contido no doc 0553547 (SEI nº 158.00030/2023-54 – Proc. nº 0148/23 - PLL nº 069), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de maio de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 19/05/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0558032** e o código CRC **D47E28C1**.